

INDICAÇÃO N ° 00402/2025

Autor Ver. SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho apresentar à consideração do Plenário a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde SESAU, **solicitando a designação e/ou contratação de um médico neuropediatra para atuar no novo Hospital Regional Dr. Júlio Pérez Antelo.**

Justificativa:

A cidade de Guajará-Mirim e sua região circunvizinha carecem há muitos anos de **atendimento especializado na área de neuropediatria**, o que tem gerado sérias dificuldades para as famílias cujos filhos apresentam condições neurológicas complexas, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), paralisia cerebral, epilepsias infantis, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, entre outras.

O novo **Hospital Regional Dr. Júlio Pérez Antelo**, em processo de estruturação e expansão de serviços, representa uma oportunidade histórica para a ampliação do acesso da população a especialidades médicas fundamentais, como é o caso da **neuropediatria**, cuja ausência obriga muitas famílias a se deslocarem até Porto Velho ou outras cidades, enfrentando altos custos, longas esperas e prejuízos à saúde e ao desenvolvimento das crianças.

O acompanhamento especializado com um neuropediatra é essencial para diagnósticos precoces, condutas clínicas adequadas, encaminhamentos terapêuticos e orientações às famílias. A presença deste profissional não apenas desafogaria os centros especializados da capital, mas também garantiria **equidade no acesso à saúde**, especialmente às crianças da região de fronteira, que muitas vezes enfrentam múltiplas vulnerabilidades.

Diante da relevância da demanda e da urgência social envolvida, **reitero a solicitação para que o Governo do Estado, por meio da SESAU, viabilize a lotação de um neuropediatra no Hospital Regional Dr. Júlio Pérez Antelo**, garantindo às crianças da região o direito ao atendimento digno, humanizado e especializado que a Constituição Federal e o SUS asseguram.

Guajará-Mirim (RO) 10 de junho de 2025

SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, em 13/06/2025 às 09:30, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **661295** e o código verificador **83E9FDA9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	13/06/2025 09:53

Docto ID: 661295 v1